



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADO/MANTENEDORA		UF
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA		36
ASSUNTO:		
COMUNICA IRREGULARIDADE PRATICADA NA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA		
RELATOR: SR. CONS. WALTER COSTA PORTO		
PARECER Nº	CÂMARA ou COMISSÃO	APROVADO EM:
625/91	CCU	07/11/91
		PROCESSO Nº: 23001.002006/89-85
1 • RELATÓRIO		
<p>O Conselho Estadual de Educação da Bahia encaminhou a este Conselho, em novembro de 1989, representação denunciando irregularidades na Universidade do Estado da Bahia, entre elas as de</p> <p>a) alteração do Estatuto e do Regimento Geral da Instituição, mediante resoluções de seu Conselho Universitário, sem aprovação do CEE;</p> <p>b) alteração no modo de provimento dos cargos de Reitor e Vice Reitor;</p> <p>c) aditamento a edital de concurso vestibular de 1990, na Faculdade de Educação, para atender a criação de vagas destinadas a extensão de curso fora de sede.</p> <p>Em parecer de 9 de agosto de 1990, de nº 690/90, julgou este Relator que a conduta dos dirigentes da UNEB, em relação ao Conselho de Educação de seu Estado, estava a exigir a designação de Comissão de Sindicância, nos termos do art. 90, alínea g, da lei 4.024, de 20 de dezembro de 1961, para que se apurasse a extensão, pela entidade, da desobediência à legislação vigente e se apontasse o melhor caminho para correção dos desvios, de modo a subsidiar o reconhecimento previsto em nossa Resolução 3/83.</p> <p>Constituída a Comissão de Sindicância, apresenta ela, agora, o resultado de seus trabalhos, constatando que, além das irregularidades apontadas, outras alterações estatutárias haviam sido introduzidas pelo Conselho Universitário da UNEB, sem a devida apuração do CEE.</p>		

625/91

# **Livros Grátis**

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

Para a correção do quadro, sugere a Comissão:

- a) a reformulação do Estatuto e do Regimento Geral da Universidade, de acordo com a legislação vigente, submetendo-se as alterações à aprovação deste Conselho;
- b) seja estudada a viabilidade de se convalidar o ensino ministrado no período de invalidade das vagas aumentadas, ressalvado o parecer técnico da futura Comissão de Reconhecimento;
- c) seja suspensa a criação e o provimento de novas vagas discentes até que se complete o processo de reconhecimento da Universidade pelo CFE.

## 2. PARECER E VOTO DO RELATOR

Acolhe o Relator as proposições da Comissão, louvando-lhe a precisão e o zelo com que se desincumbiu de seu encargo.

Mas apresenta ressalva no que concerne à alínea c\_. É que, nos termos do art. 80, § 3º, da Resolução CFE 03/83,

"A Universidade autorizada não poderá, sem autorização do Conselho, criar novos cursos nem aumentar as vagas dos existentes."

Consta do processo, às fls. 234, ofício dirigido a este Conselho pelo Senhor Presidente da Comissão de Educação Superior do CEE da Bahia, em que comunica, em vista das denúncias, a este Colegiado, contra a UNEB, ter decidido a paralização do exame dos processos oriundos da Instituição.

A partir de então, conclui,

"foram suspensas as análises dos processos 1) Proc. CEE- 590A/86 - Autorização Para Funcionamento do Curso de Letras - Habilitação em Português e Literatura - Faculdade de Educação de Teixeira de Freitas - UNEB 2) Proc. CEE - 427/89 - Autorização Para Funcionamento do Curso Esquema 1 - UNEB 3) Proc. CEE - 455/89 - Autorização para Funcionamento do Curso de Nivel Superior - Habilitação Magistério das Disciplinas Especializadas de 1º e 2º grau e Alfabetização - Faculdade de Educação de Guanambi - UNEB, os quais se encontram na Secretaria da Câmara à espera da decisão do Conselho Federal de Educação."

Ouvida a Comissão de Universidades, em pronunciamento, proferido em Despacho de Câmara de 6 do corrente, ratifica o Conselheiro Yugo Okida

"o entendimento de que, conforme vasta jurisprudência já firmada por este Colegiado, compete aos Conselhos Esta-

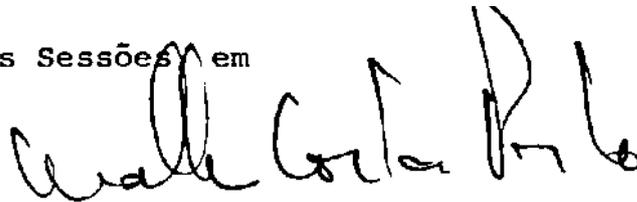
duais de Educação, nos seus respectivos Estados, autorizar cursos novos, ampliação e redução de vagas e desativação de oferta, das instituições mantidas pelo Estado, que estejam regularmente autorizadas. No caso da Universidade do Estado da Bahia, oriunda de Faculdades e cursos reconhecidos, encontra-se autorizada por Decreto Presidencial, como mencionado nos autos. O reconhecimento de curso, no entanto, permanece sob a competência do Conselho Federal de Educação."

concluída a sindicância e Crê, então, o Relator que, em atenção às atribuições do Conselho Estadual, deve este Colegiado afetar-lhe a decisão com respeito à autorização ou à negativa de criação de novos cursos ou ao aumento de vagas dos existentes na Instituição.

### 3. CONCLUSÃO DA CÂMARA

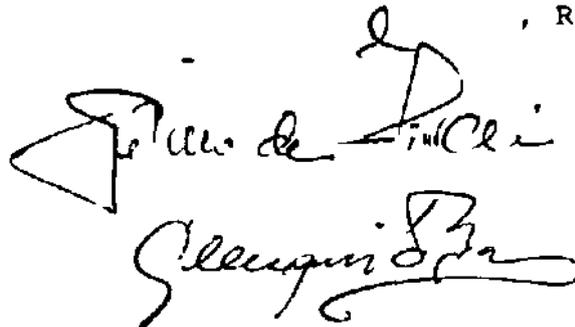
A Câmara de Legislação e Normas CLN acompanha o voto do Relator.

Sala das Sessões em



, Presidente

, Relator



MEC/CEI

PROJ. Nº 625/91 PROJ. Nº

IV - **DECISÃO** DO PLENÁRIO

o **Plenário** do Conselho Federal de Educação aprovou, por **unanimidade** o conclusão da Câmara.

Sala Barretto Pilho, em 7 **de novembro de 1991.**

# Livros Grátis

( <http://www.livrosgratis.com.br> )

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)  
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)  
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)  
[Baixar livros de Matemática](#)  
[Baixar livros de Medicina](#)  
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)  
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)  
[Baixar livros de Meteorologia](#)  
[Baixar Monografias e TCC](#)  
[Baixar livros Multidisciplinar](#)  
[Baixar livros de Música](#)  
[Baixar livros de Psicologia](#)  
[Baixar livros de Química](#)  
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)  
[Baixar livros de Serviço Social](#)  
[Baixar livros de Sociologia](#)  
[Baixar livros de Teologia](#)  
[Baixar livros de Trabalho](#)  
[Baixar livros de Turismo](#)